

IV ConPaz

Paz, Justiça e Fraternidade

Diálogo sobre o Direito no Pós-Pandemia

TRABALHANDO PELA PAZ

Rogério Cangussu Dantas Cachichi¹

Resumo: O presente artigo é fruto de uma conferência proferida no IV ConPaz - Congresso Latino-Americano pela Paz, - Paz, Justiça e Fraternidade. Trabalhando pela paz foi uma forma encontrada para expressar o quanto a paz deve ser cultivada no cotidiano. A ideia central do artigo é a de caracterizar e conscientizar os agentes do direito que são na sociedade importantes pacificadores, cuja função primordial é ser “um instrumento de Paz” com o fim de extinguir os conflitos. Foi neste sentido a homenagem feita a um Procurador de Justiça, isto para enfatizando a experiência de profissionais do direito que geram uma cultura da paz. O método trabalhado na pesquisa para a conferência e que gerou o presente estudo, possibilitando o alcance do objetivo traçado inicialmente, é o método de pesquisa bibliográfica e fatos da vida profissional.

Palavras-Chave: Cultura da Paz; Humanismo; IV ConPaz; Fraternidade; Justiça.

¹ Doutorando em direito pela Universidade de Marília – Unimar sob orientação do Prof.Dr. Jonathan Barros Vita. Mestre em Direito pelo Centro Universitário Eurípedes de Marília - UNIVEM sob a orientação do Prof.Dr. Lafayette Pozzoli e coorientação do Prof. Dr. Ilton Garcia da Costa. Graduado em filosofia pela Universidade Estadual de Londrina - UEL. Juiz Federal da Seção Judiciária do Paraná.

WORKING FOR PEACE

Abstract: This article is the result of a conference given at the IV ConPaz - Latin American Congress for Peace, - Peace, Justice and Fraternity. Working for peace was a way found to express how much peace must be cultivated in everyday life. The central idea of the article is to characterize and raise awareness of law enforcement agents who are important peacemakers in society, whose primary function is to be “an instrument of Peace” to extinguish conflicts. It was in this sense the homage paid to a Public Prosecutor, this to emphasize the experience of legal professionals who generate a culture of peace. The method used in the research for the conference, and which generated the present study, making it possible to reach the objective initially outlined, is the method of bibliographic research and facts of professional life.

Keywords: Culture of Peace; Humanism: IV ConPaz; Fraternity; Justice.

INTRODUÇÃO²



conferência que proporcionou este artigo foi proferida no IV ConPaz - Paz, Justiça e Fraternidade: Diálogo sobre o direito no Pós-Pandemia, um Congresso que trabalhou juntamente com o VII Seminário do GEDs - GDFrat-SP-MS –

² Boa tarde a todos e todas. Cumprimento muito afetuosamente os organizadores deste IV Congresso Latino-americano da Paz nas pessoas do Prof. Dr. Lafayette Pozzoli e do prof. Dr. Edgardo Torres, diletos amigos e incansáveis pacificadores. Cumprimento ainda os brilhantes conferencistas que me antecederam prof. Ilton Garcia da Costa e prof. Geraldo Ribeiro de Sá. Quanto a meus colegas de painel, o amigo Prof. Gilmar e a estimada Profa Nayara, cumprimento-os na pessoa da Coordenadora desta mesa Profa. Maria Carolina. Enfim, cumprimento a todos os demais que me honram com a presença nas pessoas dos queridos amigos Profa. Clarissa Monassa, Prof. Valter Santin e Frei Nilo.

GPCERTOS – GEDs - Direitos Fundamentais à Luz da Doutrina Social, cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq e certificado pela PUC-SP; GPCERTOS - Grupo de Pesquisa em Constituição, Educação, Relações de Trabalho e Organizações Sociais, cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq e certificado pela UENP e GDFrat - Grupo Direito e Fraternidade de São Paulo e Mato Grosso do Sul, realizado em dezembro de 2021, on line.

Tendo a oração de São Francisco sobre a paz como bússola inspiradora e parâmetro para escrever este artigo, notadamente a parte de diz: “Fazei de mim um instrumento de vossa Paz”.

O método trabalhado na pesquisa para a conferência e que gerou o presente estudo, possibilitando o alcance do objetivo traçado inicialmente, é o método de pesquisa bibliográfica e fatos da vida profissional

1. CONSTRUIR A CULTURA DA PAZ

Minha fala é breve e tem o título “Trabalhando pela paz”.

A ideia central é nos caracterizar, enquanto operadores do direito que somos, na condição não de bons lutadores ou competidores, mas de pacificadores.

Eu me emociono todas as vezes que leio a Oração de São Francisco, quero me dedicar à primeira parte:

Senhor,
Fazei de mim um instrumento de vossa Paz.
Onde houver Ódio, que eu leve o Amor,
Onde houver Ofensa, que eu leve o Perdão.
Onde houver Discórdia, que eu leve a União.
Onde houver Dúvida, que eu leve a Fé.
Onde houver Erro, que eu leve a Verdade.
Onde houver Desespero, que eu leve a Esperança.
Onde houver Tristeza, que eu leve a Alegria.
Onde houver Trevas, que eu leve a Luz!
Ó Mestre,

fazer que eu procure mais:
consolar, que ser consolado;
compreender, que ser compreendido;
amar, que ser amado.
Pois é dando, que se recebe.
Perdoando, que se é perdoado e
é morrendo, que se vive para a vida eterna!
Amém

Identifico nela muito da função do juiz, do advogado, do membro do Ministério Público e demais atores que trabalham com o Direito e com a pacificação social.

Nossa função primordial não é ser “um instrumento de Paz”? de extinção do conflito?

Paz não é ausência de conflito. O conflito sempre existirá, o importante é termos mecanismo de resolvê-lo.

O conflito muitas vezes gera ódio, ofensa, discórdia, dúvida, erro, desespero e tristeza.

Tudo isso gera dor. No fórum não cuidamos de outra coisa senão de patologias sociais. São elas que causam tamanha dor.

As partes vêm ao fórum buscar tratamento e cura. Considero que trabalho em um hospital, sou médico de patologias sociais.

É obrigação nossa dar tratamento adequado a tais patologias com amor, um amor ágape lastreado na mais genuína amizade cívica, tijolinho que nos une enquanto partícipes da sociedade.

Devemos facilitar e propiciar que entre ofendidos e ofensores haja perdão e se restabeleçam os laços comunitários rompidos, retornando-se a união, a segurança e a confiança sociais.

O verdadeiro pacificador é um ouvido ambulante. Muitas vezes o doente somente depois de colocar tudo para fora é que ele está apto para o tratamento, para perdoar e ser perdoado, para assumir a responsabilidade pelo ato praticado e para reparar o dano causado.

Cumpre-nos transmitir aos que vêm ao nosso encontro

na atividade profissional a fé na justiça, na verdade, bem como a esperança de que tudo ficará bem.

Façamo-lo com alegria, porque ela se propaga e se transmite, eis a nossa vocação.

2. OS EXEMPLOS QUOTIDIANOS NA FORMAÇÃO DA PAZ

Todos os dias tenho aprendido muito na vida forense com as pessoas que passam pelo meu caminho. O tema que escolhi foi inspirado na atuação de dois procuradores da república (o que veio a calhar porque nosso homenageado de hoje, o Prof. Valter Santin é também membro do Ministério Público. Mas me refiro à atuação do Dr. Gustavo de Carvalho Guadanhin e o Dr. Raphael Otavio Bueno Santos, cuja postura chamou minha atenção nos últimos meses.

Bem recentemente, tenho observado a conduta de ambos em audiências e em reuniões interinstitucionais. E quero contar um pouco dessa observação com o fim de dar maior concretude à minha fala. O Dr. Gustavo tem o dom mais poderoso que um operador do direito poderia ter: o dom de ouvir. Com o tempo de carreira aprendi que, quando o processo está complicado demais, pode ser a hora de marcar uma audiência e dialogar com as partes para ouvi-las sobre o problema da causa.

Isso tem repercutido positivamente na minha prática aqui, mas com longas audiências de saneamento e de conciliação, nas quais as partes e os advogados, tão informalmente quanto possível, fazem uso da palavra para exprimir suas angústias, suas expectativas, suas inseguranças, seus receios, suas dúvidas e, como um aluno a observar o mestre, tenho observado o Dr. Gustavo que a todos ouve com infinita paciência, sem jamais interromper o interlocutor. E, depois de ouvir tudo e, ouvindo, tendo compreendido a posição do outro, quando toma a palavra, sempre se expressa com carinho e cuidado, sem perder em

firmeza, claro. O cuidado ao falar é imperioso. Deve-se evitar, pois, dizer algo quando se está nervoso, tenso, porque a forma com a qual se fala é tão importante quando aquilo que se pretende falar.

De outro lado, o Dr. Raphael é o procurador responsável por tema muito delicado aqui na Região onde atuo. O direito à saúde. E com ele tenho percebido grande empenho na busca de soluções dialogadas. Em não poucas reuniões que comparecemos juntos, tal como o Dr. Gustavo, ele ouve atentamente aos advogados, aos gestores públicos, aos médicos, para ao final pronunciar-se sempre com muito respeito para sugerir excelentes soluções para composição dos problemas dessa matéria tão delicada e urgente. Essas reuniões invariavelmente tomam-lhe muito tempo, tempo que, em tese, ele poderia dedicar aos prazos processuais ou à família. Com ele aprendi que tais soluções não aparecem rapidamente, exigem tempo para maturação. A luz não aparece de imediato; a luz instantânea cega, ofusca; a luz verdadeira vem paulatinamente aos insistentes, aos dedicados, aos pacientes, aos que gastam tempo para ouvir, refletir e sentir.

Para finalizar, o CONPAZ, agora já na quarta edição, não é apenas um congresso em que se discutem teses e ideias, mas que se pretende um celeiro de pacificadores; cada participante não é convidado aqui a ouvir passivamente as discussões, mas convidado a agir para transformar-se a si mesmo em primeiro lugar (o mundo interno) e depois transformar o mundo externo, levando a paz do seu coração para os mais próximos e para a comunidade, deixando de ser um mero coadjuvante passivo para ser um protagonista da sua e da história do outro. Que essa seja uma história linda como a Oração de São Francisco.

CONCLUSÃO

Para concluir o presente artigo a oração de São Francisco afirma que “Fazei de mim um instrumento de vossa Paz”. É

dentro desta perspectiva que a cultura da paz poderá tornar-se uma realidade na vida de todos. Assim, uma oportunidade singular é a homenagem que foi realizada no final do congresso. Uma justa homenagem.

Entrega do título “Doutor Gentileza”, homenagem do IV CON-PAZ ao Prof. Dr. Valter Foletto Santin

De início peço licença para exibir e ler o teor desta placa de homenagem:

“O IV ConPaz - Congresso Latino-americano da Paz homenageia o Professor Doutor Valter Foletto Santin, conferindo-lhe o título de

"Doutor Gentileza"

em razão de seus relevantes estudos sobre a gentileza no serviço público.”

Anteriormente afirmei que “Todos os dias tenho aprendido muito na vida forense com as pessoas que passam pelo meu caminho”, também o mesmo acontece na vida acadêmica. Conheci o homenageado de hoje em 2013 e desde então tenho aprendido muito com ele. O prof. Valter Foletto Santin é professor dos programas de Mestrado e Doutorado em Direito da UENP. É Doutor e pós-doutor em direito pelas mais renomadas universidades do Brasil e do exterior. Líder do Grupo de pesquisa Políticas públicas e efetivação dos direitos sociais (UENP). É Procurador de Justiça em São Paulo. Produziu estudos sobre a gentileza no serviço público com impacto internacional, conforme referido pelo Prof.Lafayette no começo desse congresso. Bem...Essas são as credenciais acadêmicas e profissionais. Porém o que mais caracteriza esse grande pacificador é a alegria com a qual interage com o outro. Uma alegria existencial que provém da alma. O homenageado bem poderia com justiça receber o título de “Doutor Humildade”, “Doutor Amizade”, “Doutor Sabedoria”, “Doutor Alegria”, mas hoje é “Doutor Gentileza”, parabéns querido prof. Santin, o amigo é merecedor dessa homenagem.



REFERÊNCIAS

- CACHICHI, Rogério Cangussu Dantas. *Lex e iustitia* em Santo Tomás. In: BANNWART JÚNIOR, Clodomiro José; FUGA, Bruno Augusto Sampaio (Orgs.). *Filosofia do direito*. 3ªed. Londrina: Editora Thoth, 2019, p. 139-145.
- COSTA, Chiara de Sousa; PINHEIRO, Victor Sales. A Fraternidade como Lei Natural da Alteridade: Uma Reflexão de Chiara Lubich sobre a Racionalidade Prática e o Bem Comum em Tempos de Pandemia. In: VERONESE, Josiane Rose Petry; MACHADO, Carlos Augusto Alcântara; POZZOLI, Lafayette (Orgs.). *Pandemia, Direito e Fraternidade: Um Mundo Novo Nascerá*. Caruaru: Asces-Unita, 2020, p. 93-106. Disponível em: <http://repositorio.asces.edu.br/handle/123456789/172>. Acesso em: 27 out. 2021.
- FONSECA, Reynaldo Soares da. O princípio jurídico da fraternidade na jurisprudência do STF e do STJ. In: MACHADO, Carlos Augusto Alcântara; JABORANDY, Clara Cardoso Machado; BARZOTTO, Luciane Cardoso (orgs.). *Direito e fraternidade: em busca de concretização*. Sergipe: Edunit, 2018, p. 159-204.
- FONSECA, Reynaldo Soares da. *O princípio constitucional da fraternidade: seu resgate no sistema de justiça*. Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2019.
- FRANCISCO, Papa. *Carta Encíclica Laudato Si'*. Sobre o cuidado da casa comum. Santa Sé, Cidade do Vaticano, 24 de maio de 2015.
- LEITE, Valéria Aurelina da Silva. POZZOLI, Lafayette. Fraternidade universal como novo modelo de desenvolvimento: construção de uma cultura de paz. In: *Revista Jurídica Luso-Brasileira*, v. 6, p. 1409-1439, 2017.
- LÓPEZ, Edgardo Torres; POZZOLI, Lafayette; MONTEMOR, Silmara Veiga (Orgs.). *Humanismo e Fraternidade Direito Ambiental*. Curitiba, Instituto Memória, 2020.

- MARITAIN, Jacques. *Rumos da Educação*. 5ª ed. Tradução da Abadia de Nossa Senhora das Graças. Rio de Janeiro: Agir, 1968.
- MONASSA, Clarissa Chagas Sanches. POZZOLI, Lafayette. (Orgs.). *Solução de conflitos. A fraternidade em ação: construindo o saber jurídico*. São Paulo: Letras Jurídicas, 2014.
- PLATÃO. *A República*. Tradução de Carlos Alberto Nunes. 3ª ed. Belém: EDUFPA, 2000.
- POZZOLI, Lafayette; SIQUEIRA, Gilmar; CACHICHI, Rogério Cangussu Dantas. Pandemia e Fraternidade: A Resposta Comunitária Oferecida pela Agenda da ONU 2030 uma Agenda para o Século XXI Construindo a Agenda 2045. *Revista Jurídica Unicuritiba*, Curitiba, v. 3, n. 65, p. 410-429, abr./jun. 2021. Disponível em: <http://revista.unicuritiba.edu.br/index.php/RevJur/articulo/view/4839>. Acesso em: 27 out. 2021.
- RIBEIRO NETO, Francisco Borba. Humanismo, natureza e experiência. In: SOUZA, Carlos Aurélio Mota. CAVALCANTE, T. N. (Orgs.). *Princípios humanistas constitucionais: reflexões sobre o humanismo do século XXI*. São Paulo: Letras Jurídicas, 2010.
- SANTOS, Ivanaldo; POZZOLI, Lafayette (Org.). *Direito e educação. fraternidade em ação: uma abordagem interdisciplinar*. 1ª ed. São Paulo: Letras Jurídicas, 2014.
- SIQUEIRA, Gilmar; POZZOLI, Lafayette; MUNHOZ, Cátia Martins da Conceição. Dignidade da Pessoa Humana e Direito Fraternal – Um Percorso do Direito como Função Promocional. In: GUNTHER, Luiz Eduardo; FISCHER, Octavio Campos (coords.); LEAHY, Érika; CACHICHI, Rogério Cangussu Dantas (orgs.). *Constitucionalismo e direitos fundamentais*. Curitiba: Instituto Memória, 2019, p.179-193.
- SIQUEIRA, Gilmar; POZZOLI, Lafayette. O Princípio

Constitucional da Fraternidade como Paradigma Interpretativo no Século XXI: Análise a partir do Preâmbulo da Constituição Federal Brasileira de 1988. *In*: MARTINS, Ives Gandra da Silva; CARVALHO, Paulo de Barros; BERTELLI, Luiz Gonzaga (Coords.). *O Preâmbulo da Constituição Federal*. São Paulo: Noeses, 2021, p. 247-278.